



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 02/2019-CCJ

Brasília, 26 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Parecer nº 2, de 2019-CCJ (projetos de criação ou instituição de Fundos)

Senhor Presidente,

1. Por meio do Requerimento nº 137, de 2017, a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) encaminhou, nos termos dos art. 90, XI, e 101, I e V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) acerca da constitucionalidade das proposições de iniciativa legislativa que tenham como objeto a criação ou instituição de Fundos. Em resposta, foi exarado o Parecer nº 2, de 2019-CCJ, relatado pela Senadora Simone Tebet, com as seguintes conclusões:

“1 - são inconstitucionais, por vício de iniciativa, quaisquer projetos de lei de autoria parlamentar que instituam fundos orçamentários cujos recursos são geridos e empregados pelos órgãos dos Poderes Executivo ou Judiciário, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público da União ou pela Defensoria-Pública da União;

2 - a iniciativa legislativa para a instituição de fundos orçamentários no âmbito da Câmara dos Deputados e do Senado Federal cabe aos membros ou comissões das respectivas Casas; e,

3 - não há reserva de iniciativa às propostas de emendas constitucionais que instituam fundos orçamentários, podendo ser apresentadas, pelos legitimados previstos no art. 60, caput, da Constituição Federal, proposições que criem fundos no âmbito de qualquer dos Poderes. ”

2. Considerando a necessidade de uniformização de procedimentos entre as comissões, viemos sugerir a Vossa Excelência que o Parecer nº 2, de 2019-CCJ, seja submetido ao Plenário, para que, caso aprovado, passe a ser adotado como orientação na Casa.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

3. Sem mais para o momento, no aguardo da análise e do encaminhamento do pedido, renovamos nossos votos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Simone Tebet em tinta azul.

Senadora SIMONE TEBET
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Assinatura manuscrita de Omar Aziz em tinta azul.

Senador OMAR AZIZ
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos